



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 492/2023

De: 01 de Dezembro de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Josias de Almeida Campinas** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Josias de Almeida Campinas**, nomeado no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a ser pago no mês de **Dezembro de 2023**, referente ao quinquênio de **15/02/2018 a 14/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal